



CARTA DE SERVIÇO



CARTA DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Águas Frias, SC. Câmara de Vereadores 2019

Carta de serviço ao cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão tem como base os parâmetros instituídos na Lei Federal nº 13.460 de 26 de junho de 2017, que estabelece orientações para a atuação das unidades de Ouvidorias voltadas à prestação de atendimento ao cidadão. Diante a previsão legal estabelecida, a Câmara de Vereadores de Águas Frias, através desta carta de serviço, busca a prestação de informação de forma simplificada dos padrões de serviços prestados pelo Legislativo Municipal, bem como as informações que podem ser acessadas e obtidas através canal.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA NO ANO DE 2019:



Presidente da Câmara Municipal de Águas Frias
Lauro Gonçalves da Silva (PSDB)



Vice-presidente
Clóvis Antônio Alves (PP)



Primeiro Secretário
José Vicente Barbosa (PSD)



Segundo Secretário
Lido Isotton (MDB)

SUMÁRIO

TÍTULO I- CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS.....

I.1- Secretaria e protocolo

I.2- Portal eletrônico

I.3- Ouvidoria

TÍTULO II- VEREADORES.....

II.1- Comissões

II.1.a- Comissões permanentes

II.1.b- Comissões especiais

TÍTULO III- SESSÕES.....

TÍTULO I - CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

A Câmara de Águas Frias, composta por nove (09) vereadores, foi instituída em 1994, tendo como primeiro presidente dos trabalhos, Senhor Angelin Zago, acompanhado pelos demais vereadores senhores Antoninho Testa, Arcelino Macari, Janio Isoton, João Carlos Peres, Francisco Sabino, José Gonçalves da Silva, Mauro Foppa, Neivo João Cenci e José Vicente, sendo que os trabalhos de assessoramento do Poder Legislativo eram desempenhados pelo servidor Ricardo Rolim de Moura, nomeado para função de secretário geral.

Somente no ano de 2015, sob a presidência do Vereador Neuri Alberto Fontana a câmara municipal desmembrou-se das atividades administrativas e financeiras do Poder Executivo, passando a assumir total responsabilidade financeira sob o andamento das atividades.

Hoje, no ano de 2019, Águas Frias está para completar a 7ª legislatura - cada legislatura compreende um período de 04 anos.

I.1 SECRETARIA E PROTOCOLO

O setor presta informações ao público em geral, fornecendo acesso a proposições, bem como auxiliando na pesquisa de matérias no site da câmara. Realiza protocolos em geral, encaminhando ao setor competente.

Localização: Rua Sete de Setembro, 241, centro

Telefone: (49) 3332-0291

E-mail: câmara@aguasfrias.sc.gov.br

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 7h:30min às 11h:30min e das 13h:00 às 17h:00

I.2 Portal eletrônico

O site camaraaguasfrias.sc.gov.br, contém a cobertura completa das atividades do Legislativo aguasfriense, informações como: tramitação dos projetos, iniciativa e indicações dos vereadores, agenda de reuniões, sessões e eventos e demais atividades inerentes à instituição e à vereança.



I.3 Ouvidoria

É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Por meio do qual, é possível receber, examinar e encaminhar, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular.



Para isso ocorrer, a ouvidoria organiza e interpreta as demandas recebidas, acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

Localização: Rua Sete de Setembro, 241, centro

Telefone: (49) 3332-0291

E-mail: câmara@aguasfrias.sc.gov.br

Tempo de espera: as respostas para informações, reclamações e sugestões serão apresentadas em até 30 dias, conforme disposição do Art. 16 da Lei 13.460/17, salvo casos excepcionais.

DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

MISSÃO

Legislar, fiscalizar e atuar com transparência na promoção da cidadania e na representação da sociedade aguasfriense.

VISÃO

Buscar ser referência em gestão pública no âmbito do Poder Legislativo, buscando a satisfação dos públicos interno e externo.

VALORES

Legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, probidade, ética, transparência, responsabilidade e cordialidade.

TÍTULO II- DOS VEREADORES

Os vereadores são agentes políticos investidos no mandato legislativo municipal para uma legislatura de quatro anos. Sendo que suas atribuições, direitos e deveres constam na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Compõem a legislatura do ano de 2017 a 2020 os vereadores:

Clóvis Antônio Alves

Partido Progressista (PP)

Telefone: (49) 98809-9144

E-mail: camara@aguasfrias.sc.gov.br

Facebook: [facebook.com/clovis.alves](https://www.facebook.com/clovis.alves)



Derli José de Conto

Partido Social Democrático (PSD)

Telefone: (49) 98801-2334

E-mail: derli@coperaguas.com.br

Facebook: [facebook.com/derli.josededeconto](https://www.facebook.com/derli.josededeconto)



Ilson Cassol

Partido Progressista (PP)

Telefone: (49) 98805-5893

E-mail: Ilson.cassol@hotmail.com

Facebook: [facebook.com/ilson.cassol.9](https://www.facebook.com/ilson.cassol.9)



Jandir Cristolfi Panis

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Telefone: (49) 98812-7902

E-mail: jandircpanis@hotmail.com



José Vicente Barbosa

Partido Social Democrático (PSD)

Telefone: (49) 99965-1037

Facebook: facebook.com/josevicenteaf



Lauro Gonçalves da Silva

Partido Social Democracia Brasileira (PSDB)

Telefone: (49) 998819-1726

Facebook:

facebook.com/lauro.goncalves.3363



Lido Isotton

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Telefone: (49) 98877-1040

Facebook: facebook.com/lido.isotton



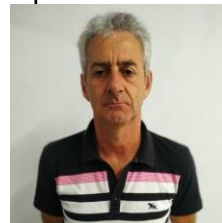
Neuri Alberto Fontana

Partido Social Democrático (PSD)

Telefone: (49) 98826-9831

E-mail: fontanadespachante@hotmail.com

Facebook: facebook.com/neuri.fontana.7



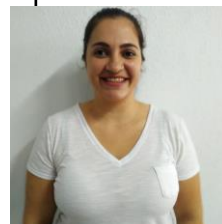
Simoni Ballena

Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Telefone: (49) 98879-3327

E-mail: simonibalena@gmail.com

Facebook: facebook.com/simoni.ballena



II.1- COMISSÕES

As comissões são órgãos técnicos compostos de três Vereadores com a finalidade de examinar matéria em tramitação na Câmara e emitir parecer sobre a mesma, ou de proceder a estudos sobre assuntos de natureza essencial ou, ainda, de investigar fatos determinados de interesse da Administração.

A constituição das comissões será feita por designação do presidente da Câmara, desde que haja comum acordo entre os Líderes de partidos, sendo assegurado tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participem da Câmara.

As Comissões Especiais serão constituídas por proposta da Mesa ou por pelo menos três Vereadores, através de resolução.

II.1.a- COMISSÕES PERMANENTES

Incumbe as comissões permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do Plenário, sendo elas:

Comissão de legislação, justiça e redação final;

Emitem parecer em todos os projetos, opinando sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das matérias. Também elabora a redação final das propostas aprovadas pelo Plenário. **Presidente:** Neuri Alberto Fontana / **Relator:** Derli José de Conto / **Membro:** Clóvis Antônio Alves.



Comissão de finanças, orçamento, obras e serviços públicos;

Compete avaliar matérias como as peças orçamentárias e financeiras, opinar sobre os balanços da prefeitura e da câmara municipal, analisar proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo. Analisar a criação, extinção e transformação de cargos e funções públicas. Fiscalizar assuntos relativos a obras, saneamento, habitação dentre outros. **Presidente:** Ison Cassol / **Relator:** Clóvis Antônio Alves / **Membro:** Jandir Cristolfi Panis.



Comissão de educação, saúde, assistência social e turismo;

Fiscaliza problemas relacionados à higiene e à saúde pública. Tem por incumbência sugerir medidas e opinar sobre proposições atinentes à educação, cultura, desporto e turismo. Abordagem de assuntos relacionados ao idosos à criança e ao adolescente.

Presidente: José Vicente Barbosa / **Relator:** Derli José de Conto / **Membro:** Simoni Ballena.



Comissão agricultura, meio ambiente, segurança pública e cidadania;

Acompanha as ações desenvolvidas pelo Executivo e propõe políticas públicas relacionadas ao meio ambiente, segurança e cidadania. Analisa os projetos que interferem na agricultura municipal, manifestando-se sobre política e sistema municipal de cidadania, agricultura, meio ambiente e segurança pública. **Presidente:** Clóvis Antônio Alves / **Relator:** Ilson Cassol / **Membro:** Lido Isotton.



II.1.b- COMISSÕES ESPECIAIS

As comissões especiais serão destinadas a proceder estudo de assunto de interesse do Legislativo terão sua finalidade especificada na resolução que as constituir, a qual indicará também o prazo para apresentarem o relatório de seus trabalhos. Tendo como exemplo *a comissão parlamentar de inquérito e a comissão especial processante.*

III- SESSÕES

As sessões da Câmara serão ordinárias, extraordinárias ou solenes, assegurado o acesso do público em geral, nos moldes do Art. 45 do regimento interno da casa. Durante as sessões, somente os Vereadores poderão permanecer na parte do recinto do Plenário que lhes é destinada. De cada sessão da Câmara lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, as proposições e os documentos sendo submetida à aprovação do Plenário.

Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano letivo de 02 fevereiro a 22 de dezembro, com prefixação em calendário, proposto pelo Presidente e aprovado pelo Plenário. Serão realizadas em dias úteis, com duração máxima de quatro horas.

A Câmara realizará o mínimo de quatro sessões ordinárias mensalmente com dias e horários determinados por resolução. As sessões seguem um roteiro predefinido previsto no regimento interno. Logo após a abertura o presidente da mesa, solicita a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior. Na sequência, ocorre a leitura do expediente neste documento estão registradas as correspondências recebidas, às proposições apresentadas, bem como requerimentos e pedidos de providências.

É assegurado a inscrição de terceiros para o uso da tribuna livre, sendo no máximo três inscrições, tendo para tanto, o prazo máximo de dez minutos para explanar sobre o assunto o qual foi inscrito. Na sequência, é destinado um período para pronunciamento dos vereadores previamente inscritos. Após, o presidente abre espaço para homenagens e demais assuntos diretamente ligados a vereança.

Ato contínuo, passasse para a ordem do dia, na qual acontece a discussão e votação das matérias previamente elencadas. Os vereadores podem debater as propostas e justificar seu voto, inclusive solicitando esclarecimento de terceiros quando necessário.

Por fim, há um espaço reservado para explicações pessoais dos vereadores.

Sessões Extraordinárias

As sessões extraordinárias realizar-se-ão em qualquer dia da semana a qualquer hora, inclusive domingos, feriados ou após as sessões ordinárias. Somente se realizará sessões extraordinárias quando se tratar de matérias altamente relevantes e urgentes, por convocação do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores.

Sessão Solene

As sessões solenes serão realizadas a qualquer dia e hora, para fim específico, não havendo prefixação de sua duração, podendo ser realizada em qualquer local seguro e acessível, estabelecidos a critério da Mesa.